

Requerimento

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE (preencher com letra maiúscula)
Nome/Designação
Domicílio/Sede
Código Postal NIF / NIPC
Telefone / Telemóvel E-mail
Na qualidade de: Proprietário Usufrutuário Docatário Superficiário Mandatário
Outro: (indique qual)
Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado.
ANTECEDENTES PROCESSUAIS
Processo n.º
OBJETO DO PEDIDO
REQUER a prorrogação do prazo:
para <u>apresentação de elementos</u> , solicitados pelo ofício nº, de/
para apresentação de alegações em sede de audiência prévia, por dias.
para apresentação dos projetos de engenharia das especialidades e outros estudos, nos termos do n.º 5 do
artigo 20.º do RJUE, por meses.
da <u>licença/comunicação prévia de obras de construção</u> nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do RJUE pelo prazo de meses, juntando para o efeito os elementos referidos em anexo.
da <u>licença/comunicação prévia de obras de urbanização</u> titulada pelo <u>alvará/comprovativo de admissão</u> n.º, nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do RJUE (<u>1º prorrogação</u>) pelo prazo de meses (<i>Nota: nunca superior a metade do prazo inicial</i>), juntando para o efeito os elementos referidos em anexo.



da <u>licença/comunicação prévia de obras de urbanização</u> titulada pelo alvará/comprovativo de admissão n.º
/, nos termos do n.º 4 do artigo 53.º do RJUE (<u>2ª prorrogação</u>) pelo prazo de meses,
atendendo a que as obras se encontram em fase de acabamentos, juntando para o efeito os elementos
referidos em anexo.
Outro):
Fundamento do pedido: (preenchimento obrigatório)

Tomada de conhecimento (aviso de privacidade)

Os dados pessoais recolhidos e facultados para tratamento do Município são os exclusivamente necessários, para a tramitação interna do processo. Respeitam o previsto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto em legislação específica aplicável ao pedido formulado.

O tratamento de dados a cargo do Município de Bragança será efetuado em conformidade com a legislação em matéria de proteção de dados que se encontre em vigor.

- O requerente (titular dos dados) é informado do seguinte:
- O Responsável pelo tratamento é o Município de Bragança, sito no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança.
- O Encarregado de proteção de Dados encontra-se no Forte S. João de Deus 5300-263 Bragança e pode ser contactado pelo correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.
- A finalidade do tratamento de dados é a gestão de processos urbanísticos, levados a cabo pelo Município de Bragança.
- O fundamento legal para o tratamento dos dados é o cumprimento de obrigação legal.
- Os destinatários dos dados recolhidos serão os serviços municipais com competência para a análise e intervenção no objeto do pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor. Os dados apenas serão transmitidos a outras entidades para cumprimento de obrigações legais às quais a Autarquia de Bragança se encontre obrigada.

A Conservação dos dados segue o aplicável ao tipo de dados e documentos em tratamento, nomeadamente o previsto na Portaria nº 412/2001 de 17 de abril - Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais ou outra, sempre que exista regulamentação específica.

Ao titular dos dados são garantidos o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de informação aquando de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados recolhidos. Ao Titular dos dados é ainda reservado o direito de apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dado, enquanto Autoridade de Controlo.



A documentação apresentada quando considerada como documentos administrativos encontra-se sujeita ao cumprimento da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto que regula o regime de acesso à informação administrativa.

Outras informações respeitantes ao tratamento de dados constam na Política de Privacidade do Município disponível no website www.cm-bragança.pt, pode ainda ser solicitada através do correio eletrónico dpo@cm-braganca.pt.

Bragança,	_de		_ de		
Pede deferimento,					
				O(A) requerente ou representante legal,	
		-			
Guia nº	, de				
O(A) funcionário(a) do Balcão de Atendimento,					



ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

No caso de pedido de <u>prorrogação do prazo da licença ou comunicação prévia</u>, deverá anexar os seguintes documentos:

- Nova calendarização dos trabalhos
- Termo de responsabilidade do diretor de obra quanto ao cumprimento do projeto em obra
- Apólice de seguro de acidentes de trabalho da empresa que se encontra a executar a obra
- Fotografias atuais da obra